

## **EDITAL**

Celeste Fernanda Branco Ferreira, **Presidente da Assembleia da União de Freguesias de Campo e Sobrado**, de acordo com a competência que lhe confere a alínea b) do artigo 14º da Lei nº 75/2013, tem a honra e o dever de:

Convidar a população da Freguesia de Campo e Sobrado para a sessão ordinária da Assembleia de Freguesia, a realizar no próximo dia 27 de setembro de 2023 pelas 21 horas Salão Nobre do Edifício de Campo, sito na Rua dos Moirais 94, com a seguinte ordem de trabalhos:

## **ORDEM DE TRABALHOS**

- 1. Intervenção do Público.
- 2. Período de Antes da Ordem do Dia.
- 3. Ordem do Dia:
  - a) Leitura e aprovação das atas das sessões realizadas em 17 de abril de 2023 e
    26 de junho de 2023;
  - b) Apreciação da Informação Trimestral e situação Financeira da Autarquia, conforme alínea e) do n.º 2 do art.º 9 da Lei n.º 75/2013.

Campo e Sobrado, 15 de setembro de 2023.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

(Celeste Fernanda Branco Ferreira)